PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11009/2011

- DECRETO N° 11009/2011
 O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 10°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

 DECRETA:

 Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.992.836,37 (Cinco milñoes, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
- do Anexo.

 Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

 Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro
- duadro de Detaritamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 10073, de 03 de janeiro de 2011.

 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de setembro de 2011.

 Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11009/2011

Crédito Suplementar								
Órgão/	Códigos Programa de	<u> </u>	1		RES (R\$) Compensado/			
Unidade	Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Cancelado			
1051 - EMUSA	0412200012024	44905100	203	2.000.000,00				
1051 - EMUSA	0412200012024	44905200	203	600.000,00				
1051 - EMUSA	1512200012026	31901101	100	1.540.950,00				
1051 - EMUSA	1512200012026	31901301	100	366.490,00				
1051 - EMUSA 1051 -	1512200012026	33903600	100	365.560,00				
EMUSA 1051 -	1584609000904	33904700	203	474.506,29				
EMUSA 1051 -	1584609000905	31901303	100	96.000,00				
EMUSA 1052 -	2884609000902	33909300	203	20.000,00				
NELTUR 1700 -	2781300172028	33903900	100	43.570,00				
SMA 2682 -	2884609000922	31909600	100	30.000,00				
NITTRAN S	1236700532202	33903900	100	2.741,80				
2682 - NITTRAN S	1236700532202	33903000	106	4.826,00				
2682 - NITTRAN	1236700532202	-						
S 2682 -		33903900	108	3.988,28				
NITTRAN S	1545200112203	44905200	100	193.634,58				
2682 - NITTRAN	45450044000	44005000	400	250 500 40				
S 1051 -	1545200112203	44905200	108	250.569,42				
EMUSA 1051 -	1545100101013	44905100	100		20.000,00			
EMUSA 1051 -	1545100101016	44905100	100		40.000,00			
EMUSA 1051 -	1545100101020	44905100	100		20.000,00			
EMUSA 1051 -	1545100101024	44905100	100		10.000,00			
EMUSA 1051 -	1551200101006	44905100	100		60.000,00			
EMUSA 1051 -	1551200102019	33903000	100		150.000,00			
EMUSA	1551200102019	33903900	100		312.000,00			
1051 - EMUSA	1551200102023	44905100	100		597.000,00			
1051 - EMUSA	1581200101023	44905100	100		20.000,00			
1051 - EMUSA	1745100101018	44905100	100		350.000,00			
1051 - EMUSA	1745200101026	44905100	100		10.000,00			
1051 - EMUSA	2678200111008	44905100	100		530.000,00			
1051 - EMUSA	2678200111015	44905100	100		20.000,00			
1051 - EMUSA	2678200111017	44905100	100		20.000,00			
1051 - EMUSA 1051 -	2678200111022	44905100	100		200.000,00			
EMUSA 2100 -	2781300101027	44905100	100		10.000,00			
SMF 2682 -	0412600012152	33903900	100		73.570,00			
2682 - NITTRAN S 2682 -	0618300531097	33903000	108		102.900,00			
NITTRAN S 2682 -	0618300531097	33903900	108		15.000,00			
NITTRAN S	1545100111095	33903000	108		17.147,00			

		ı			
2682 - NITTRAN					
S	1545100111095	33903600	108		5.000,00
2682 - NITTRAN					
S 2682 -	1545100111098	33903000	100		10.000,00
NITTRAN					
S 2682 -	1545100111098	33903000	108		63.644,72
NITTRAN					
S 2682 -	1545100111098	33903900	108		10.000,00
NITTRAN					
S 2682 -	1545100112204	33903000	106		826,00
NITTRAN	454500440004				40.000.00
S 2682 -	1545200112201	33903000	100		10.000,00
NITTRAN	1545200442204	22002000	100		E E69 00
S 2682 -	1545200112201	33903000	108		5.568,00
NITTRAN S	1545200112203	33903000	100		127 720 59
2682 -	1545200112203	33903000	100		127.729,58
NITTRAN S	1545200112203	33903900	108		2.025,00
2682 -	10-10200112200	0000000	100		2.020,00
NITTRAN S	2472200111096	33903000	100		13.000,00
2682 -					
NITTRAN S	2472200111096	33903000	108		20.452,90
2682 -					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
NITTRAN S	2472200111096	33903900	108		8.831,80
2682 -					
NITTRAN S	2472200112205	33903000	100		1.325,00
2682 - NITTRAN					
S	2472200112205	33903600	100		1.000,00
2682 - NITTRAN					
S	2472200112205	33903900	100		9.400,00
2682 - NITTRAN					
S 2682 -	2472200112205	44905200	100		11.180,00
NITTRAN					
S 2682 -	2612200012207	33901400	100		322,00
NITTRAN					
S 2682 -	2612200012207	33901400	106		4.000,00
NITTRAN					
S 2682 -	2612200012207	33903000	108		1.988,28
NITTRAN	004000040007	0000000	400		202.22
S 2682 -	2612200012207	33903600	100		820,00
NITTRAN S	2612200012207	33903600	108		1.000,00
2682 -	2012200012201	33903000	100		1.000,00
NITTRAN S	2612200012207	44905100	100		1.000,00
2682 -	2012200012201	41000100	100		1.000,00
NITTRAN S	2612200012207	44905100	108		1.000,00
2682 -					
NITTRAN S	2612200012207	44905200	100		599,80
2682 -					,
NITTRAN S	2684609000956	33904700	100		10.000,00
Excesso de					
arrecadaçã proveniente					
de recursos próprios					
p. 5p.100			203	F 000 000	3.094.506,29
NOTA:	TOTAL GER	AL		5.992.836,37	5.992.836,37

TOTAL GERAL

5.992.836,37

5.992.836,37

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL
FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO
FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO
FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS
PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O
ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.
FONTE DOS DADOS PARA CÁLCULO:
RELATÓRIOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO - EMUSA
FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS
DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1 - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 = R\$ 5.290.000,00
2 - ARRECADAÇÃO REALIZADA DE 01/01/2011 A 31/07/2011 R\$ 11.124.451,31.
3 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONCEDIDO = R\$ 2.739.945,02
3 - EXCESSO VERIFICADO ATÉ 31/07/2011 = R\$ 3.094.506,29
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/4302/11

Designa Sávio Pereira de Oliveira, Walfrido Borba de Moura Neto e Leocy Maria Baena Cunha para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Danilo dos Santos Ferreira Valim, matrícula nº 234.521-3, proc. nº 180/328/2011 (Portaria nº 183/2011).

Despachos da Secretária

20/2606/2011 – Autorizo, na forma da Lei, a prorrogação da OES nº 30/2010, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações em favor da Inffactor Informática Ltda., no valor mensal de R\$ 178,00, perfazendo o valor total de R\$ 2.136,00, mais a variação do IGPM no período de 01.10.2010 a 30.09.2011, para manutenção preventiva e corretiva da central telefônica Intelbras Modulares, configurada com 4 linhas e 12 ramais, pelo período de 12 meses.

Reconsideração de despacho 20/2384/2011 - Indeferido 20/2793/2011 - Gilberto Botelho Alves Gabriel e Outros

Averbação de tempo de servico - Deferido

20/3763/2011 - Rodrigo Paulino Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60814/2010 - AGS Engenharia Ltda. - Homologo a decisão do FCCN e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do Decreto nº 10487/09 para cancelar o Auto de Infração nº 01623 de 28.09.2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Human Contagem em Dobro de Lic.Prêmio (Deferido):

200/10916/11- Maria Angela do Nascimento. Auxílio Gestação (Deferido): 200/11155/11- Patrícia Figueira dos Reis.

Graff. De Adicional de Tempo de Serviço (Deferido): 200/9367/11- Lucia Helena da Cruz Menezes.

Gratf. de Adicional de Tempo de Serviço (Indeferido):

200/10480/11- Augusto Torres.

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido):

200/7927/10- Laura Gomes.

Abono de Permanência (Deferido):

200/11126/11- Antonia Jose Barbosa. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitaria e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a elegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. AUTOS DE INFRAÇÃO:

Stephen Merle Waters: Estr. Na Sra Lourdes (Estr. da Viração 345

Niterói RJ. Deixou de Receber o Auto de Infração № 02232 Datado 09/08/11

Alpes José Teixeira: Rua Leite Ribeiro 66 Casa 19 - Fonseca - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 02234 Datado 10/08/11

Rodrigo Nunes de Freitas: Trav. Dr. Renato Silva 10 – Engenhoca – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 02235 Datado 10/08/11

Fundação Dezessete Casa Popular: Rua General Estilac Leal 84 – Barreto – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 02239 Datado 16/08/11 INDEFERIMENTO:

Farmalux Ltda-Me: Rua Álvares de Azevedo 108 Loja 102 Icaraí Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/10098/11

Farmácia Várzea das Moças Ltda.: Av. Ewerton Xavier 419 - Várzea das Moças -

Farmácia Várzea das Moças Ltda.: Áv. Ewerton Xavier 419 - Várzea das Moças – Niterói RJ: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/6204/11 Farmácia Várzea das Moças Ltda.: Av. Ewerton Xavier 419 - Várzea das Moças – Niterói RJ: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/6203/11 Homeopatia Hahnemann Ltda.: Rua Presidente Pedreira 38 Loja 101 - Ingá – Niterói RJ: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/8173/11 Homeopatia Hahnemann Ltda.: Rua Presidente Pedreira 38 Loja 101 - Ingá – Niterói RJ: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos 200/8172/11 e 200/8171/11 SOS Comércio de Produtos para Animais: Rua Dr. Mario Viana 608 - Santa Rosa – Niterói RJ: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processos 200/6585/2011 Luiz Gustavo Voit Rosa: Rua Dr. Mario Viana 608 - Santa Rosa – Niterói RJ: Ficou

Luiz Gustavo Voit Rosa: Rua Dr Mario Viana 608 -Santa Rosa – Niterói R.I. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo 200/6583/11**Droganew do Ingá Ltda.: Rua Pereira Nunes 68 - Loja 04 - Ingá – Niterói RJ: Ficou

Droganew do Ingá Ltda.: Rua Pereira Nunes 68 Loja 04

Droganew do Ingá Ltda.: Rua Pereira Nunes 68 Loja 04

decidido o Indeferimento referente aos processos 200/8822/11 e 200/]8823/11 - Centro - Niterói

Niad Restaurantes Ltda: Rua XV de Novembro 08 – Lojas 227 / 228 RJ: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/8676/11

Niad Restaurantes Ltda.: Rua XV de Novembro 08 - Lojas 227/228 - Centro - Niterói

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/8677/11 D' Queijo Comércio de Alimentos Ltda.: Rua XV de Novembro 08 – Espaço E/116 –

Centro – Niterói RJ: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo 200/8770/11** R M Nunes Pousada Garatrica: Rua Carlos Tavares 168 – Itaipu – Niterói RJ: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo 200/7149/11

Grupo Acesso Ltda.: Rua Mariz e Barros 151 - Icaraí – Niterói RJ: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/8247/11

DEFERIMENTO:

Centro Desportivo Water Fit Ltda.: Rua Lemos Cunha 355 - Icaraí – Niterói RJ: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo 200/8158/11**Universo do Suco Ltda.: Rua Marechal Deodoro 216 - Centro – Niterói RJ: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo 200/7319/11**

C G Engenho da Farmácia Ltda.: Av. Irene Lopes Sodré Lote 05 – Qd. 70 – Loja 01 – Eng. do Mato – Niterói RJ: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo** 200/8218/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Cemitério São Lázaro de Itaipú

Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipú torna público que o prazo de imunção são de três anos para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/08/2008 à 31/08/2008. Devendo os interessados requerem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação ex-ofício, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acorod com o **Decreto Lei nº 4531/1985**.

Covas Rasas adulto:

748-Magno Martins Cerqueira. 989-Ilmar Martins da Rocha. 706-Georgina Teles Bispo. 770-Severino Martins Barbosa

A Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários torna público que foram indeferidos e cancelados os processos abaixo relacionados, pelo fato de que os interessados não se manifestaram dentro do prazo concedido, a publicação se fará em Diário Oficial e informamos ainda, que os ossos serão recolhidos ao ossuário feral conforme Decreto Municipal nº4531/1985,
Processos n°s: 60/411; 423; 425; 434; 446; 461; 474; 479; 484; 487; 489; 496; 500; 512; 514; 515; 521; 522; 523; 524; 529; 530; 531; 532; 533; 535; 536; 538; 539; 540; 544/2011.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente
INSTRUMENTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: EMUSA e BELA VISTA RESTAURAÇÃO ARTÍSTICA LTDA. OBJETO: Restauração da pérgula do jardim e outros pequenos serviços no Solar do Jambeiro. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). PRAZO: 30 (trinta) dias. VERBA: PT 1051.13.452.0010.1010, ND 4.4.90.51.00, Fonte 100, do orçamento da EMUSA para o exercício de 2011. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei 8666/93. DATA: 08/09/2011. Proc. 510/4619/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima

Extrato
INSTRUMENTO: Contrato nº 36/11. PARTES:EMUSA e RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fresagem e revestimento em concreto asfáltico de diversos logradouros do Município de Niterói. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.344.892,63 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: originário da Tomada de Preços nº 21/11.
DATA: 09/09/11. Proc. EMUSA/DM Nº 510/4281/11. José Roberto V. Mocarzel p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 12 de setembro de 2011.